

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECÍFICA, VISANDO AUXÍLIO E SUPORTE NA RESOLUÇÃO DE DIVERSAS QUESTÕES NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COMO FORMA DE OBTENÇÃO DE RESPOSTAS ADEQUADAS PARA OS MAIS DIVERSOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS, COM VISTAS À OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FAVORECIDA: FRANCISCO LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em harmonia com o §8º do art. 23 e com o §1º do art. 24, todos deste mesmo diploma legal.

Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

Wemer Francis Rodrigues da Silva
Diretor Presidente da ARIS-MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Dispensa de Licitação:

ÓRGÃO LICITANTE: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECÍFICA, VISANDO AUXÍLIO E SUPORTE NA RESOLUÇÃO DE DIVERSAS QUESTÕES NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COMO FORMA DE OBTENÇÃO DE RESPOSTAS ADEQUADAS PARA OS MAIS DIVERSOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS, COM VISTAS À OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.0.0

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

CONTRATADA: FRANCISCO LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco dos Santos Lopes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Wemer Francis Rodrigues da Silva

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Wemer Francis Rodrigues da Silva
Diretor Presidente da ARIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021
VIA APLICATIVO VIRTUAL GOOGLE MEET

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão da JUNTA ADMINISTRATIVA DO SINDJOR/MT, aqui representada por, Itamar Perenha, convocar todos os jornalistas, nas funções de diagramadores, programadores visuais, repórteres-fotográficos, repórteres-cinematográficos, redatores, chefes de reportagens, editores de sites, de textos, de imagens de TV, assessores de imprensa ou correlatos, sindicalizados e não sindicalizados que atuam nas empresas de comunicação privadas ou no serviço público e organizações ou entidades correlatas do Estado de Mato Grosso para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas na quinta-feira, dia 22 de abril de 2021, via aplicativo virtual Google Meet (pelo link <https://meet.google.com/njq-ktrw-xhe>), em razão das medidas de segurança sanitária por conta da pandemia de Covid-19. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 19h30 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordi-

nária terá como PAUTA ÚNICA: discutir e aprovar as cláusulas econômicas e sociais da pauta de reivindicações da Campanha salarial 2021 a 2023, a ser apresentada para as empresas; Autorizar o sindicato instaurar negociação coletiva de trabalho com as empresas de comunicação e correlatas do Estado de Mato Grosso, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias e demais assuntos pertinentes.

Cuiabá, 16 de abril de 2021.


ITAMAR PERENHA

Junta Administrativa do Sindjor/MT

Gestão "Em defesa dos Jornalistas!" (2019-2020)

OFICINA FORMULA 1, CNPJ:38.235.522/0001-45, torna público que Requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (Médio Araguaia) - CODEMA, o pedido de alteração da Razão Social, anteriormente OFICINA FORMULA 1 CNPJ:26.779.900/0001-72, para a atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores" exercida no município de Campinápolis-MT - Teles Engenharia (66) 98138-5684.

MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA (CNPJ 10.754.267/0001-28), torna público que requereu à SEMA a renovação da LOPM do processo SEMA 141948/2015, referente aos processos ANM nº 866.412/2012 e 867.396/2013, para extração e beneficiamento associado de rocha calcária, em área localizada na Fazenda Sta Terezinha, Distrito do Marzagão, Zona Rural, Município de Rosário Oeste/MT

VALLOURA AGROPECUÁRIA LTDA- CNPJ: 32.346.949/0001-34 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, localizado no município de Rondonópolis/MT, Anel Viário esquina com Av. Percival Muniz, Lote 03 e 04, Quadra 10, Residencial Granville II, CEP: 78.731-422, Latitude 16°27'17" S e Longitude 54°35'45,6" W.

CONVOCAÇÃO

Aos dezesseis do mês de abril de 2021, na qualidade de procurador do Sr. Menahem Ivcher, sócio majoritário representante de mais de 1/5 do Capital Social da **DAVOS COMERCIAL E EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, CNPJ 13.825.244/0001-55**, e na inércia do administrador, Sr. Adilso Krefta, em atender à solicitação formal enviada no dia 07/04/2021, respeitado o prazo legal de oito (08) dias, convido os sócios e/ou seus procuradores para a Reunião Geral Extraordinária de Sócios que será realizada, nos termos do art. 1.071 e ss. do CC/02 c/c a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Nestes termos, a reunião será realizada por meio digital no dia 23/04/2021 às 14:00h (quatorze horas), do fuso GMT-4 (Cuiabá/MT). O programa a ser utilizado será da plataforma Zoom, conforme o link aqui em destaque:

<https://us02web.zoom.us/j/87870504171?pwd=ZDdiOXFROG05aGVSSh-V5czRqazZZUT09>

Nos termos do art. 2º, §2º e §3º da IN nº 79/2020, todos os assuntos discutidos nesta reunião devem constar em ata.

Como prova da veracidade do que foi decidido, a reunião será gravada e as deliberações serão encaminhadas a cada sócio e/ou seu procurador.

A ata da respectiva reunião digital deverá ser assinada isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os sócios e/ou seus procuradores presentes.

I. Pauta da Reunião Extraordinária:

- a) Destituição do administrador Adilso Krefta;
- b) Nomeação do novo administrador da empresa Sr. Leandro Chaves;
- c) Mudança da sede da empresa para Belo Horizonte, MG;
- d) Inclusão de classificação de atividade econômica de exportação e importação de minérios;
- e) Criação da estrutura de governança corporativa;

Desta forma, fica convocada a reunião.

Atenciosamente,

DANIEL COSTA